

1.6.10 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que necessitar alterar/atualizar os dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por e-mail no endereço eletrônico da Organizadora até a homologação final do concurso e no endereço eletrônico da DPCvM após a homologação.

1.6.11 - Após o pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado na página da Empresa de Seleção Pública e Privada LTDA. (ESPP), no endereço www.esppconcursos.com.br; na página da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), no endereço www.emgepron.com.br; e na página da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (DPCvM), no endereço www.dpcvm.mar.mil.br, o comprovante de inscrição, documento que será exigido nas etapas do processo seletivo.

1.6.12 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e se declarar membro de família de baixa renda, nos termos deste último decreto.

1.6.12.1 - O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição de acordo com os itens 1.7 ou 1.8, preencher e entregar o requerimento em uma das ORDIs do Anexo I, cujo modelo estará disponibilizado na página da ESPP, da EMGEPRON e da DPCvM, na Internet e nas ORDIs relacionadas no Anexo I, nos dias 05 e 06 de outubro de 2009, das 8h às 16h30 (horário oficial de Brasília), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.6.12.2 - O requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, considerada a data final de postagem em 06 de outubro de 2009, para a ESPP (Av. Dr. José Maciel, 560 - Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, SP, CEP: 06763-270).

1.6.12.3 - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 14 de outubro de 2009, na página da ESPP (www.esppconcursos.com.br), da EMGEPRON e da DPCvM, na Internet e disponível nas ORDIs relacionadas no Anexo I.

1.6.12.4 - Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

1.6.12.5 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do processo seletivo, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os subitens 1.7.6 e 1.8.3 alínea d.

1.7 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

1.7.1 - As inscrições poderão ser realizadas, em nível nacional, na página da ESPP no endereço www.esppconcursos.com.br, na página da EMGEPRON, no endereço www.emgepron.com.br; ou na página da DPCvM, no endereço www.dpcvm.mar.mil.br, entre o dia 03 e o dia 25 de outubro de 2009.

1.7.2 - Será necessário para inscrição o fornecimento do número de registro de CPF e do número do Documento Oficial de Identificação.

1.7.3 - Acessada a página, o candidato digitará os dados no formulário de pré-inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ou o requerimento de isenção, conforme o especificado no item 1.6.12.1.

1.7.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá especificar a cidade onde deseja realizar a prova, entre as citadas no Anexo I.

1.7.5 - O pagamento deverá ser efetuado pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

1.7.6 - O pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário será aceito até o dia 27 de outubro de 2009, no horário bancário dos diversos Estados do País.

1.7.7 - As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no inciso anterior, não serão aceitas.

1.7.8 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme o item 1.6.12.3, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

1.7.9 - A responsabilidade por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, será do candidato.

1.7.10 - Em caso de dúvidas, no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no Anexo I.

1.8 - DAS INSCRIÇÕES VIA ORGANIZAÇÕES MILITARES DA MARINHA

1.8.1 - Os candidatos poderão também efetuar suas inscrições nas Organizações Responsáveis pela Divulgação e Inscrição (ORDI) relacionadas no Anexo I.

1.8.2 - As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis entre 05 e 23 de outubro de 2009, das 8h30 às 16h00 (horário oficial de Brasília).

1.8.3 - Para efetuar a inscrição nas Organizações Militares da Marinha, o candidato deverá:

a) apresentar documento oficial de identificação, com fotografia, original;

b) apresentar CPF original;

c) receber o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição; e

d) realizar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, por meio do boleto bancário até o dia 27 de outubro de 2009, no horário bancário dos diversos Estados do País.

1.8.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá especificar a cidade onde deseja realizar a prova objetiva, entre as citadas no Anexo I.

1.8.5 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme o item 1.6.12.3, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

2 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O processo seletivo será constituído de:

2.1.1 - Provas objetivas de Conhecimentos Específicos e Português (para os Cargos de Nível Superior), de Provas objetivas de Conhecimentos Específicos, Matemática e Português (para os Cargos de Nível Intermediário) e de Provas objetivas de Matemática e Português (para os Cargos de Nível Auxiliar). Todas as provas descritas acima terão caráter eliminatório e classificatório.

2.1.2 - Provas de Títulos para os cargos de nível superior de caráter classificatório.

2.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer dos eventos programados.

2.3 - É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do processo seletivo, devendo para tanto consultar a página da ESPP no endereço www.esppconcursos.com.br; na página da EMGEPRON, no endereço www.emgepron.com.br; ou na página da DPCvM, no endereço www.dpcvm.mar.mil.br, na Internet ou uma das ORDIs listadas no Anexo I.

2.4 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização das provas objetivas, ocorrerão por conta do candidato.

3 - DAS PROVAS OBJETIVAS (eliminatórias e classificatórias)

3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ, São Paulo/SP e Sorocaba/SP, na data, horário e local a serem divulgados a partir 03 de novembro de 2009, na página da ESPP, da EMGEPRON e da DPCvM na Internet, e estará disponível aos candidatos nas ORDIs listadas no Anexo I. A responsabilidade pela escolha de uma destas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição.

3.2 - As provas objetivas terão como propósito verificar a formação básica e profissional do candidato e serão elaboradas de acordo com os programas descritos no Anexo IV.

3.3 - As provas objetivas serão constituídas de:

3.3.1 - Para os cargos de Nível Superior:

a) 30 questões de Conhecimentos Específicos; e

b) 15 questões de Português.

3.3.2 - Para os cargos de Nível Intermediário:

a) 30 questões de Conhecimentos Específicos;

b) 10 questões de Português; e

c) 10 questões de Matemática.

3.3.3 - Para os cargos de Nível Auxiliar:

a) 20 questões de Português; e

b) 20 questões de Matemática.

3.4 - Serão considerados eliminados nas provas objetivas os candidatos que:

3.4.1 - Para os cargos de Nível Superior:

a) obtiverem um número de acertos inferior a quinze questões de Conhecimentos Específicos; ou

b) obtiverem um número de acertos inferior a sete questões de Português.

3.4.2 - Para os cargos de Nível Intermediário:

a) obtiverem um número de acertos inferior a quinze questões de Conhecimentos Específicos; ou

b) obtiverem um número de acertos inferior a cinco questões de Português; ou

c) obtiverem um número de acertos inferior a cinco questões de Matemática.

3.4.3 - Para os cargos de Nível Auxiliar:

a) obtiverem um número de acertos inferior a dez questões de Português; ou

b) obtiverem um número de acertos inferior a dez questões de Matemática.

3.5 - Não será permitido durante a realização das provas objetivas, o uso de celulares, "pagers", "palm-tops", calculadoras ou qualquer outro material complementar.

3.6 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

3.7 - O candidato deverá estar no local de realização das provas objetivas, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h00 e fechados às 09h00 (horários de Brasília). A prova terá início às 09h30 (horário de Brasília) e duração de 4 (quatro) horas. Os candidatos que chegarem ao local de realização das provas após o fechamento dos portões serão considerados eliminados.

3.8 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3.9 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).

3.10 - Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.11 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.12 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas, filmagem ou fotografia.

3.13 - O candidato que não apresentar documento de identificação ou justificativa, na forma definida, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14 - Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados, a partir do 1º dia útil após a sua realização, na página da ESPP, da EMGEPRON e da DPCvM, na Internet e disponível nas ORDIs relacionadas no Anexo I.

4 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1 - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos.

4.2 - O formulário a ser utilizado para a interposição de recursos estará disponível aos candidatos na página da ESPP, da DPCvM e da EMGEPRON na Internet e nas ORDIs listadas no Anexo I.

4.3 - Caberá recurso contra:

a) questões das provas objetivas; e

b) erros ou omissões nos gabaritos das provas objetivas.

4.4 - O candidato que desejar interpor recurso deverá:

a) acessar a página da ESPP, da DPCvM ou da EMGEPRON na Internet, e imprimir o boleto bancário, relativo ao processo seletivo a que está concorrendo, para interposição de recurso, um para cada questão recorrida;

b) preencher os campos nome e CPF; e

c) efetuar o pagamento, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) para os cargos de Nível Superior, R\$10,00 (dez reais) para os cargos de Nível Intermediário e R\$ 5,00 (cinco reais) para os cargos de Nível Auxiliar, pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer banco, até o 1º dia útil após o término do prazo estipulado para recurso. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos ficam também isentos de pagar o recurso.

4.5 - O recurso deverá ser:

a) preenchido em formulário próprio constante na página da ESPP, da EMGEPRON ou da DPCvM, na Internet, devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada. Deverá conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o processo seletivo, prova (disciplina), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

c) um para cada questão; e

d) Encaminhado eletronicamente para a ESPP. Apenas serão analisados os recursos cujos pagamentos forem compensados.

4.6 - Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico ou enviados pelos Correios diretamente à ESPP, a EMGEPRON ou a DPCvM. Também não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo.

4.7 - O resultado dos recursos contra questões das provas objetivas, erros ou omissões no gabarito, será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, disponível aos candidatos nas ORDIs, listadas no Anexo I, na página da ESPP, da EMGEPRON e da DPCvM na Internet.

4.8 - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

4.9 - Recursos em desacordo com estas instruções não serão analisados.

5 - DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1.1. A Avaliação de Títulos será realizada para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Pesquisador, Tecnologista e Analista de Ciência e Tecnologia até o quantitativo de cinco vezes o número de vagas por cargo e valerá até 25 (vinte e cinco) pontos.

5.1.2. A relação dos candidatos selecionados para Prova de Títulos estará disponível na página da ESPP, em data definida no Cronograma de Eventos do Concurso (Anexo VIII).

5.1.3. Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 5.1.2 deste Edital deverão entregar nas ORDIs, em data definida no Cronograma de Eventos do Concurso, anexo VIII deste Edital, cópia autenticada dos documentos a serem considerados para a Prova de Títulos.

5.1.4. O candidato deverá entregar, juntamente com os seus documentos, o formulário de Auto-avaliação Curricular, devidamente preenchido, contendo relação dos diplomas/certificados e documentos que comprovem sua experiência profissional e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato (auto-avaliação) considerando os critérios estabelecidos neste item e nos Anexos V e VI deste Edital.